



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 213/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de conformidade com o Artigo 3.º da Lei Municipal de N.º 033/98 de 22.12.1998, à Servidora a Srt<sup>a</sup> **KARLA GIOVANA BAVARESCO**, RG N.º 5.769.042-9 - PR, de **ODONTÓLOGA – 04 HORAS** para **ODONTÓLOGA HORÁRIO INTEGRAL**, Símbolo C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 21 de Setembro de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1999.



Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal